



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JUNHO DE 2026	2





SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR HELISMAR MOREIRA DE FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 014/2026, de 15/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (TRÊS) diárias ao Vereador/servidor **HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 80-3, CARGO AGENTE POLITICO, A viagem a SÃO LUIS - MA, tem como objetivo, participar de Reunião, com alguns secretários de estado do Maranhão, entre eles com o secretário de governo, com objetivo de finalizar uma parceria que tem objeto a doação de uma pick up, ao município de Estreito, tendo o poder legislativo como interveniente.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.245,80 (Dois mil duzentos quarenta e cinco e oitenta centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 15 de junho de 2026.

LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO NETTO

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: \$7CK602ML2NS

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR IVAN BEZERRA DE BRITO MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 015/2026, de 15/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador/servidor **IVAN BEZERRA DE BRITO**, matrícula nº 220-1, CARGO MOTORISTA, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, levar alguns servidores públicos para participar de reuniões de interesse do nosso município. NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JUNHO.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 1.536,00 (Mil Vinte Trinta e seis Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO**, Estreito - MA, 15 de junho de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito -MA.

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: ik6skmm95xk20260615130634





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

